



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**  
**Projeto de Lei nº 88/2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

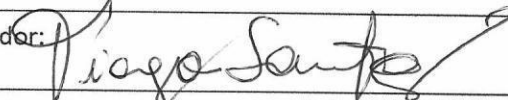


Os Vereadores, no exercício de seu mandato e na forma regimental, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, a **inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 88/2024**, que dispõe sobre a equiparação salarial dos profissionais do magistério municipal.

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 88/2024, que visa a equiparação salarial dos profissionais do magistério municipal, entendemos ser urgente e prioritário garantir a valorização e a igualdade salarial dessa categoria, que desempenha papel essencial na formação e desenvolvimento da educação no município.

A aprovação em regime de urgência é fundamental para assegurar que os profissionais do magistério possam ser beneficiados com a referida equiparação salarial no menor prazo possível, reconhecendo e valorizando seu trabalho e dedicação à nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos deferimento para que o Projeto de Lei nº 88/2024 seja submetido à votação com prioridade, atendendo aos anseios da classe do magistério e garantindo a implementação da equiparação salarial.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Vereador: 	Vereador: 
Vereador: 	Vereador: 